

**Justiça manda tirar do ar mais uma
mentira do General contra o Paulo**

■ Página 3

Tribuna Popular

EXCLUSIVO

Foz do Iguaçu, 1 à 7 de outubro de 2024 | Edição 393 | Ano IX | R\$ 3,00

COMPROMETIMENTO ZERO:

ESPOSA DO GENERAL SILVA

E LUNA NÃO VOTARÁ NO

PRÓPRIO MARIDO



■ **O título eleitoral de Nadejda Kasakevitch e Luna é de Brasília e ela vota no Centro Integrado de Ensino Médio Cruzeiro**

■ **Situação comprova falta de comprometimento com a cidade. Silva e Luna é o candidato de Chico Brasileiro**

■ Página 4

Justiça julgará transposição de trabalhadores do Hospital sem pagamento de verbas rescisórias

Sindicato luta contra a violação das garantias trabalhistas previstas pela CLT

Da Redação

Foto: reprodução

A situação entre os trabalhadores do Hospital Municipal é de intranquilidade. O processo trabalhista que discute a transposição dos trabalhadores sem o pagamento das verbas rescisórias, está agora concluído para julgamento pela Justiça do Trabalho. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região (SEESSFIR) questiona a legalidade dessa transição, alegando a ausência do pagamento de direitos trabalhistas garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que foram suprimidos durante o processo de transformação da Fundação em Autarquia.

Segundo o sindicato, muitos trabalhadores trabalham na Fundação há mais de 10



anos e, sob a justificativa de garantia de emprego, estão sendo pressionados a abrir mão de direitos, como a multa de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e verbas rescisórias.

O SEESSFIR defende que esses direitos não podem ser ignorados, e a situação atual representa uma violação das garantias trabalhistas previstas pela CLT.

O presidente licenciado do SEESSFIR - Paulinho da Saúde, informou a redação que está acompanhando atentamente a situação da transposição dos trabalhadores da Fundação Municipal para a autarquia, e expressa preocupação com a ausência do pagamento das verbas rescisórias devidas a esses profissionais.

Essa transição, embora importante para a organização e melhoria dos serviços públicos, não pode ser feita às custas dos direitos trabalhistas. Os trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público merecem respeito e o cumprimento integral de suas garantias, incluindo as verbas rescisórias previstas em lei.

A ausência desse pagamento não só desrespeita o esforço e o comprometimento desses profissionais, como também gera incertezas e insegurança. Estamos falando de famílias que dependem desses recursos para sua estabilidade financeira. Por isso, reforço a necessidade de que as autoridades responsáveis revisem essa decisão, assegu-

rando que a transição ocorra de forma justa e transparente, com a quitação de todos os direitos.

O SEESSFIR está atento e não hesitará em tomar as medidas necessárias para garantir que os trabalhadores

não sejam prejudicados nesse processo. Seguimos firmes na luta pelos direitos de cada trabalhador e trabalhadora da nossa categoria.

Agora, resta aguardar a decisão da Justiça do Trabalho sobre o caso.



O presidente licenciado do SEESSFIR - Paulinho da Saúde, informou a redação que está acompanhando atentamente a situação

Tribuna Popular

Jornalismo sem censura

É uma publicação da Tribuna - MEI

CNPJ 37.189.127/0001-00

Telefone (45) 3523-7826 - Foz do Iguaçu / PR

jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:

Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel

Impressão: Graf Norte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

Justiça manda tirar do ar mais uma mentira do General contra o Paulo

Coligação do General Silva e Luna tomou outro revés da Justiça Eleitoral após atacar o adversário com inverdades



Da Redação

Foto: Reprodução

A coligação do General Silva e Luna está desnorreada e completamente perdida, principalmente após o TRE confirmar que o concorrente Paulo Mac Donald está desimpedido para concorrer e assumir a prefeitura, se for eleito. Ao promover outro ataque rasteiro contra Paulo, o General sofreu mais um revés da justiça por divulgar inverdades na TV durante o fim de semana. Em decisão da justiça eleitoral, a juíza Cláudia de Campos Mello Cestarolli, da 147ª Zona Eleitoral, determinou que seja retirado do ar mais um vídeo da coligação do General Silva e Luna atacando o adversário com mentiras. As emissoras

de TV foram notificadas para suspender imediatamente a veiculação que tenta envolver o nome do ex-prefeito às obras do Condomínio Duque de Caxias, realizadas pela Caixa Econômica Federal.

A coligação do General, de forma maldosa e mentirosa, divulgou que Paulo, quando prefeito, teria construído a obra, posteriormente envolvida em um imbróglio após a Defesa Civil alardear risco de desabamento. As famílias foram removidas do local e os prédios seguem desocupados e sendo depredados. Apesar de que nenhum deles desabou até hoje. Ao divulgar inserções de vídeo nas TVs, lançando o nome do ex-prefeito como o responsável pela obra, a coligação do General mentiu.

Agora, além de retirar do ar por medida liminar, na análise do mérito, a coligação infratora poderá ser multada e receber direito de resposta.

"Fica claro que o demandante (Paulo) não tem responsabilidade pelo que se transformou o conjunto habitacional Duque de Caxias (...); e, colocá-lo como culpado ou, ainda, responsável pelo havido, a menos de uma semana da eleição, além de descontextualizar o ocorrido, é desleal, pelo que, atenta ao disposto nos arts. 2º, Res. 23.714/2022, e, 9º, Res. 23.610, ambas do TSE. Defiro a liminar, para determinar a imediata suspensão da veiculação da propaganda eleitoral, mediante inserção, apontada na inicial. Encaminhe-se a presente ordem às retransmissoras de TV", consta na decisão liminar da juíza.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

JUIZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR

[Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Inserções de Propaganda]

REPRESENTAÇÃO (11541)

0600604-63.2024.6.16.0147

DECISÃO

Trata-se de representação eleitoral promovida pela coligação "Viva Foz do Iguaçu", em desfavor do candidato a Prefeito Joaquim Silva e Luna e de sua coligação "Foz em Primeiro Lugar". Alega que os representados estão veiculando propaganda eleitoral, na forma de inserções, com alegações sabidamente inverídicas; e, assim, liminarmente, requer a retirada da mencionada propaganda, com a fixação de multa por hora de descumprimento. **Decido.**

Observa-se dos documentos juntados que o conjunto habitacional Duque de Caxias foi viabilizado por meio do "Programa Minha Casa, Minha Vida", que, basicamente, se utiliza de verbas federais, do FAR, para melhorar a dignidade habitacional no país, fazendo-o mediante convênio com os Municípios contemplados.

Via de regra, a prática judiciária tem mostrado que por meio dos convênios, os Municípios se incumbem da parte administrativa, ligada à disponibilização de terrenos, alvarás, licenciamentos, propostas legislativas para desoneração fiscal e criação de ZEIS (zona especial de interesse social), manutenção de cadastros, podendo, também, fazer aportes financeiros ou de bens e serviços nas obras.

Observa-se que ainda que o proprietário do imóvel seja o FAR, este se faz representar pela CEF, que, inclusive, figura como proprietária fiduciária dos imóveis, conforme contrato anexo à inicial.

A CEF, a seu turno, é a responsável pela escolha da construtora e, igualmente importante, pela fiscalização da edificação; e, não por outra razão, as ações decorrentes das obras entregues no Conjunto Duque de Caxias correram na Justiça Federal desta Cidade, já que se entendeu que a CEF era a um só tempo a contratante da empresa gestora da obra, sendo com ela solidariamente responsável pelo bem entregue, como também a responsável pela sua execução. Aliás, importante observar como o TRF 4 vem decidindo matéria idêntica sobre o conjunto habitacional Duque de Caxias:

"ADMINISTRATIVO. SFH. IMÓVEIS CONSTRUÍDOS COM RECURSO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR. APLICAÇÃO DO CDC. LEGITIMIDADE DOS AUTORES. DENUNCIÇÃO À LIIDE DA CONSTRUTORA. DANO MORAL. 1. O Programa de Arrendamento

residencial possui um regime jurídico próprio, sendo inaplicável a menção do Código de Defesa do Consumidor ao caso, uma vez que não se trata de relação de consumo, mas sim de programa governamental para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, com recursos públicos. 2. A ausência de contrato formal não afasta a pretensão de indenização pelos familiares que coabitavam o imóvel. 3. **A CEF e a construtora podem responder isoladamente por eventuais danos decorrentes de vícios construtivos no imóvel, não havendo que se falar em litisconsórcio passivo necessário.** 4. O dano moral decorrente do abalo gerado pela impossibilidade de usufruir de imóvel em perfeitas condições é conhecido pela experiência comum e considerado in re ipsa, isto é, não se faz necessária a prova do prejuízo, que é presumido e decorre do próprio fato. 5. A fixação do quantum indenizatório por dano moral deve se revestir de cautela a fim de evitar o enriquecimento sem causa do ofendido, punindo, de outro lado, a conduta do infrator, de modo a inibir a sua repetição, bem como levando-se em conta as peculiaridades do caso concreto. 6. Dano moral reduzido. (TRF4, AC 5004425-78.2020.4.04.7002, QUARTA TURMA, Relator LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, juntado aos autos em 10/08/2022)". (grifo nosso).

Feitas as digressões acima, fica claro que o demandante não tem responsabilidade pelo que se transformou o conjunto habitacional Duque de Caxias, ainda que tenha sido o responsável pelo convênio firmado entre a autarquia federal e o Município; e, colocá-lo como culpado ou, ainda, responsável pelo havido, a menos de uma semana da eleição, além de descontextualizar o ocorrido, é desleal, pelo que, atenta ao disposto nos arts. 2º, Res. 23.714/2022, e, 9º, Res. 23.610, ambas do TSE, **defiro a liminar, para determinar a imediata suspensão da veiculação da propaganda eleitoral, mediante inserção, apontada na inicial.** Encaminhe-se a presente ordem às retransmissoras de TV.

Cite-se o representado, para querendo, apresentar contestação no prazo de 02 (dois) dias nos termos do art. 18 da Res. 23.608/2019.

Decorrido o prazo, vista ao Ministério Público para parecer. Após, voltem concluso para sentença.

Foz do Iguaçu, data da assinatura digital.

CLAUDIA DE CAMPOS MELLO CESTAROLLI

Juiza Eleitoral

Esposa de Silva e Luna não votará no marido nesta eleição

O título eleitoral de Nadejda Kasakevitch e Luna é de Brasília e ela vota no Centro Integrado de Ensino Médio Cruzeiro

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Quando a própria esposa se recusa a votar no marido, isso soa como o fim da linha. Como um candidato espera pedir votos com moral aos eleitores de uma cidade, se nem em casa consegue garantir o apoio? Parece roteiro de ficção científica, mas é exatamente o que acontece com o candidato a prefeito Joaquim da Silva e Luna, que tem o irrestrito apoio do atual prefeito Chico Brasileiro.

A esposa do general, Nadejda Kasakevitch e Luna, não votará nele por uma razão simples e desconcertante: seu título eleitoral é de Brasília. Ela vota no Centro Integrado de Ensino Médio Cruzeiro, localizado na capital federal. O detalhe que chama atenção é que Nadejda teve tempo mais que suficiente para transferir seu título para Foz do Iguaçu, já que há mais de um ano o general expressou seu desejo de concorrer à Prefeitura. A pergunta que não quer calar: por que não o fez?



Silva e Luna mostrou a família na TV, mas a pobre esposa não votará em Foz

Seria por medo de perder o voto? Ou talvez uma vingança silenciosa por um motivo mais sórdido? Afinal, manteve por três anos, um caso extraconjugal com uma jovem humilde da periferia de Pernambuco, de apenas 19 anos. A resposta para esse mistério? Só o general pode nos dar.

A encenação

Quando o escândalo do affair extraconjugal estourou no início do mês, o general correu para os holofotes e levou sua esposa, filhos e netos para o programa eleitoral gratuito. Uma verdadeira encenação. Sua esposa, claramente constrangida, foi exposta ao lado do marido traidor e ainda foi forçada (será?) a declarar

que Luna era um "marido exemplar". Uma cena tão forçada quanto desconcertante.

Os filhos e netos também apareceram, posando ao lado do casal em uma sala ampla (seria alugada?) como se fossem a família perfeita. Mas, enquanto as câmeras filmavam a "família feliz", a desconfiança pairava no ar: será que os filhos também não vo-

tarão no general? Nossa equipe está em campo investigando essa suspeita.

O que está por trás do sorriso bonachão?

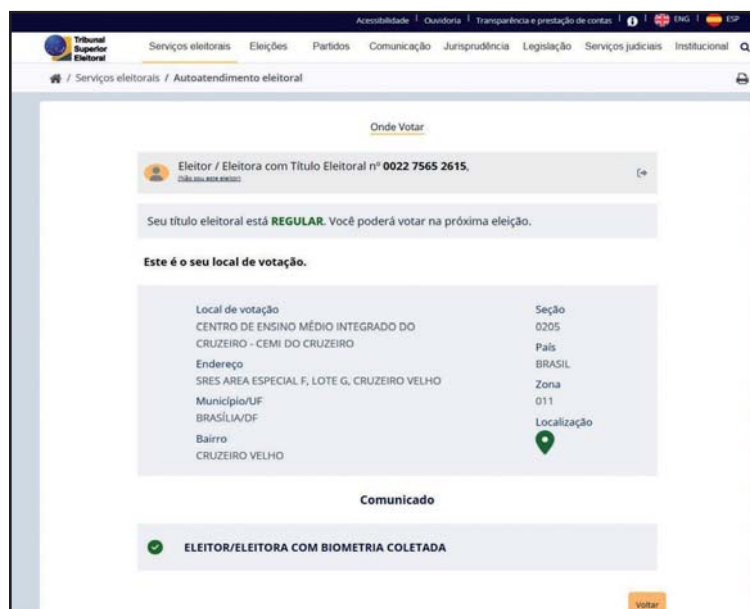
Em nível pessoal, nada temos contra o general Silva e Luna. À primeira vista, ele parece até um sujeito simpático. No entanto, suas atitudes como homem público deixam muito a desejar. Um general que ocupou os mais altos cargos da República deveria ser exemplo de integridade e respeito, mas o que vemos é uma sucessão de atitudes que põem em xeque sua capacidade de liderar uma cidade como Foz do Iguaçu.

Nosso dever como jornalistas é informar nossos leitores sobre os bastidores da vida dos candidatos. No caso do general, o que se destaca é seu possível desprezo pelas mulheres. E não foi só no escândalo do affair que isso ficou evidente. Recentemente, durante uma reunião com professores, ele se envolveu em uma discussão acalorada com uma professora. Com dedo em riste e em tom autoritário, o general mandou que a professora Antonella "calasse a boca", alegando que ele "merecia respeito". Que respeito é esse que se exige aos gritos?

A cada novo episódio, a figura do general vai se desmontando, revelando um personagem muito distante daquele que deveria encabeçar uma campanha por uma cidade tão importante como Foz. Resta saber se os eleitores seguirão o exemplo da esposa e também o abandonarão nas urnas.



Colégio onde a esposa de Silva e Luna vota em Brasília



Relação extraconjugal de Silva e Luna repercute em Foz do Iguaçu

O caso extraconjugal do general Joaquim Silva e Luna caiu como uma bomba em Foz, abalando sua campanha para a Prefeitura

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

O caso extraconjugal do general Joaquim Silva e Luna caiu como uma bomba em Foz do Iguaçu, abalando sua campanha para a Prefeitura. O jornalista Ed Queiroz foi o responsável por expor todo o affair nas redes sociais, e rapidamente o jornal Tribuna de Popular amplificou a notícia, causando ainda mais estragos à imagem do candidato. Tentando controlar os danos, o general recorreu à Justiça, buscando censurar a matéria, mas viu seu pedido ser rejeitado.

O jornalista Enrique Alliana, resistiu à tentativa de censura, e a juíza Claudia Cestarolli não só rejeitou o pedido do general como deu ganho de causa ao veículo de imprensa. A decisão da magistrada foi um golpe direto na campanha de Silva e Luna.

Decisão Judicial

A juíza Claudia Cestarolli, em sua decisão, não mediu



palavras: "Se o autor entende que deva explicar algo aos eleitores, especialmente em razão dos valores que tanto prezou em sua petição, que o faça no horário eleitoral, voltado para esclarecer os princípios que orientam sua vida pública e privada", sentenciou a magistrada.

Esse processo foi apenas mais um entre os vários que envolvem o general. Silva e Luna, além de tudo, enfrenta um processo de reconhecimento de paternidade no Tri-

bunal de Justiça da Paraíba, onde a narrativa do "homem de família" foi posta em xeque.

Réu confesso

O general, que se apresenta como vítima de difamação, acabou enredado pela própria história. A juíza Cestarolli foi clara: não houve difamação nem conteúdo falso na reportagem publicada. Na verdade, o próprio Silva e Luna anexou à sua defesa uma sentença da Justiça da Paraíba, na qual admite que houve

uma "afetividade outrora com a genitora da autora", oferecendo um valor indenizatório voluntariamente.

A magistrada foi ainda mais incisiva: "Conclui-se que a matéria jornalística não é inverídica. O relacionamento extraconjugal de fato existiu, culminando com um exame de DNA que, embora tenha dado negativo, não desqualifica os fatos relatados." O golpe à sua campanha foi certo: a verdade veio à tona e a tentativa de censura foi pulveri-

zada pela Justiça.

A contradição entre discurso e realidade

Durante o período de pré-campanha, Silva e Luna foi às redes sociais em uma tentativa desesperada de construir uma imagem de integridade, compartilhando um vídeo onde exaltava os valores que supostamente norteiam sua vida. "Para mim, a lealdade é um valor essencial. Quem me conhece sabe o quanto isso é importante para mim. Essa lealdade começa com aqueles que são meus companheiros na jornada da vida", dizia a legenda.

Entretanto, a realidade parece ser bem diferente. O homem que defende a lealdade como valor fundamental agora se vê no centro de um escândalo de traição, brigas judiciais e tentativas de silenciar a imprensa. Enquanto sua campanha luta para se reerguer, a pergunta que fica é: até quando Silva e Luna conseguirá manter essa fachada diante de tantos escândalos?

PROMOÇÃO

CARTÃO DE VISITA

PAPEL COUCHE 300gr - VERNIZ TOTAL FRENTE

1.000 só

~~160~~ por 140

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd. São Paulo - Foz



(45) 3525-4461 | 99934-7976

LOCAIS DE VOTAÇÃO

ZONA ELEITORAL 46



Justiça Eleitoral - TRE/PR
ELO - Cadastro Eleitoral
Endereço das Seções

18/07/2024 16:16
212

Table listing voting locations for Zona 46, Municipality 75639-Foz do Iguaçu. Includes columns for section numbers, addresses, and voter statistics.

ZONA ELEITORAL 147

Table listing voting locations for Zona 147, Municipality 75639-Foz do Iguaçu. Includes columns for section numbers, addresses, and voter statistics.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Seção(ões)/Aptos : 90°/309 91°/310 92°/307 94°/313 160°/307 177°/307 188°/310 253°/301
 Local : 1171-ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 Endereço : RUA ANGELA APARECIDA ANDRADE 145
 Bairro : PORTO BELO Seções: 8 Eleitores: 2.464 Seções Previstas: 12

Seção(ões)/Aptos : 98°/332 101°/346 102°/403 104°/382 189°/332 217°/333
 Local : 1180-ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO ISIDORO DE LIMA
 Endereço : RUA D, 520 - ZONA URBANA
 Bairro : ITAIPU C Seções: 6 Eleitores: 2.128 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 192°/298 204°/294 218°/298 232°/301 246°/294 279°/304 294°/307
 Local : 1244-COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA CARMELITA DE SOUZA DIAS
 Endereço : RUA PEDRO JOAO MEDEIROS, 129
 Bairro : PORTO BELO Seções: 7 Eleitores: 2.096 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 191°/272 199°/270 223°/268 244°/273 272°/269 298°/268
 Local : 1252-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA MORAIS BALEN
 Endereço : RUA INACIO SANTOS BENITES 376
 Bairro : PORTO BELO Seções: 6 Eleitores: 1.620 Seções Previstas: 6

Zona: 147 Município: 75639-FOZ DO IGUAÇU
 Seção(ões)/Aptos : 107°/326 108°/320 110°/316 112°/318 113°/323 114°/319 116°/327 117°/325 118°/324
 202°/319 203°/328 205°/316 210°/325 219°/320 227°/325
 Local : 1260-COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FLAVIO WARKEN
 Endereço : RUA SAPUCAI, 689 - VILA C (VELHA) - ZONA URBANA
 Bairro : ITAIPU C Seções: 15 Eleitores: 4.831 Seções Previstas: 24

Seção(ões)/Aptos : 211°/327 216°/325 222°/330 229°/331 233°/325 237°/326 247°/326 251°/331 260°/343
 263°/337 271°/335 276°/339 284°/335 291°/343 299°/339 464°/333 476°/326
 Local : 1279-COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE
 Endereço : RUO O, SNR - VILA C (NOVA) - ZONA URBANA
 Bairro : ITAIPU C Seções: 17 Eleitores: 5.651 Seções Previstas: 20

Seção(ões)/Aptos : 214°/335 238°/318 256°/325 266°/331 282°/378 287°/337 293°/325 296°/330 461°/322
 467°/282
 Local : 1309-UNIOESTE - CAMPUS FÓZ DO IGUAÇU
 Endereço : AV TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS 1300
 Bairro : POLO UNIVERSITÁRIO Seções: 10 Eleitores: 3.283 Seções Previstas: 28

Seção(ões)/Aptos : 240°/341 250°/347 255°/339 268°/342 274°/335 283°/338 295°/333 469°/339
 Local : 1333-COLEGIO ESTADUAL IPE ROXO
 Endereço : RUA CLÁUDIO GONZALES GAVILAN
 Bairro : CIDADE NOVA Seções: 8 Eleitores: 2.714 Seções Previstas: 8

Seção(ões)/Aptos : 239°/345 261°/344 269°/343 280°/356 285°/351 290°/345 301°/343 470°/348 480°/98
 Local : 1350-ESCOLA MUNICIPAL ALTAIR FERRAIS DA SILVA - ZIZO
 Endereço : AVENIDA ANDRADINA, 45
 Bairro : IPÊ Seções: 9 Eleitores: 2.873 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 473°/345 482°/26
 Local : 1538-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSINETE HOLLER ALVES SANTOS
 Endereço : AVENIDA PARANÁ, 5221
 Bairro : ITAIPU A Seções: 2 Eleitores: 371 Seções Previstas: 12

Totais da zona/município Seções : 164 Eleitores : 52739

Zona: 147 Município: 84670-SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 Seção(ões)/Aptos : 365°/387 366°/388 367°/389 368°/388 369°/388 370°/389 371°/380 372°/381 374°/388
 375°/379 376°/388 477°/337 481°/162
 Local : 1015-COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ZEWE COIMBRA
 Endereço : RUA DOS ESTUDANTES, 505
 Bairro : CENTRO Seções: 13 Eleitores: 4.744 Seções Previstas: 13

Seção(ões)/Aptos : 377°/336 378°/342 379°/341 380°/341 381°/346 382°/340 383°/342 384°/335 385°/353
 386°/338 387°/340 388°/336 389°/341 390°/346 391°/340 392°/339
 Local : 1023-COLEGIO ESTADUAL DOM MANOEL KONNER
 Endereço : RUA VENANCIO SMANIA, 960
 Bairro : CENTRO Seções: 16 Eleitores: 5.456 Seções Previstas: 16

Seção(ões)/Aptos : 393°/308 394°/301 395°/302 396°/305 397°/304 398°/301 399°/307
 Local : 1031-ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES
 Endereço : RUA RENATO MONTEMEZZO, 575
 Bairro : CENTRO Seções: 7 Eleitores: 2.128 Seções Previstas: 11

Seção(ões)/Aptos : 401°/363 402°/366 403°/365 404°/365 405°/365 406°/350 407°/368 472°/310
 Local : 1155-ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 Endereço : RUA DAS ROSAS, 3400
 Bairro : SANTA MÔNICA Seções: 8 Eleitores: 2.852 Seções Previstas: 8

Seção(ões)/Aptos : 408°/317 409°/319 410°/313 411°/318 412°/311 413°/322 414°/321 415°/321 416°/321
 417°/320 419°/321 420°/322
 Local : 1180-ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO
 Endereço : RUA ACRE, 118
 Bairro : PARQUE DOS ESTADOS Seções: 12 Eleitores: 3.826 Seções Previstas: 13

Totais da zona/município Seções : 56 Eleitores : 19006

Seção(ões)/Aptos : 59°/311 63°/293 64°/289 65°/260 66°/295 68°/259 69°/266 70°/265 71°/262
 72°/264 73°/258
 Local : 1040-ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES
 Endereço : AVENIDA MARIO FILHO, 1252
 Bairro : MORUMBI Seções: 11 Eleitores: 3.022 Seções Previstas: 11

Seção(ões)/Aptos : 74°/333 82°/338 83°/340 84°/336 85°/333 86°/340 87°/339 88°/336 89°/336
 90°/351 91°/336 92°/340 93°/342
 Local : 1058-ESCOLA MUNICIPAL IRIO MANGANELLI (CAIC)
 Endereço : AVENIDA POMPEU DE TOLEDO, 773
 Bairro : MORUMBI Seções: 13 Eleitores: 4.386 Seções Previstas: 13

Seção(ões)/Aptos : 94°/419 95°/406 96°/415 97°/412 98°/423 99°/412 100°/417 101°/407 102°/341
 266°/154
 Local : 1066-COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II
 Endereço : RUA BELFORT DUART, 1660
 Bairro : MORUMBI Seções: 10 Eleitores: 3.806 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 103°/362 106°/337 108°/375 110°/365 112°/366 114°/330 116°/111
 Local : 1074-ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII
 Endereço : RUA JOSE CARLOS PACE, 304
 Bairro : MORUMBI Seções: 7 Eleitores: 2.246 Seções Previstas: 7

Seção(ões)/Aptos : 117°/393 118°/381 119°/396 120°/397 121°/402 122°/393 123°/387 124°/377 125°/381
 126°/398 127°/396 128°/403 129°/401
 Local : 1082-COLÉGIO ESTADUAL JORGE SCHIMMELPFENG
 Endereço : AVENIDA POR DO SOL, 1855
 Bairro : CAMPOS DO IGUAÇU Seções: 13 Eleitores: 5.105 Seções Previstas: 13

Seção(ões)/Aptos : 131°/351 132°/355 133°/355 134°/353 135°/364 138°/366 137°/351 138°/351 139°/350
 140°/351 141°/361 142°/356 143°/362 144°/360 145°/356 146°/357 147°/357
 Local : 1090-COLEGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA
 Endereço : POCOS DE CALDAS 54
 Bairro : LANCASTER Seções: 17 Eleitores: 6.056 Seções Previstas: 17

Local : 1104-ESCOLA MUNICIPAL JOAO ADAO DA SILVA
 Endereço : RUA JULIO BRECHER, 450 - LOTEAMENTO LAGOA DOURADA
 Bairro : TRÊS LAGOAS Seções: 11 Eleitores: 3.577 Seções Previstas: 11

Seção(ões)/Aptos : 159°/333 161°/325 162°/326 164°/327 166°/320 169°/319
 Local : 1112-ESCOLA MUNICIPAL DR DIRCEU LOPES
 Endereço : RUA DAS ÁGUIAS, 185
 Bairro : PORTAL Seções: 6 Eleitores: 1.950 Seções Previstas: 12

Seção(ões)/Aptos : 171°/388 172°/396 173°/394 174°/386 175°/391 176°/395 177°/394 178°/390 179°/392
 180°/395 181°/399 182°/398
 Local : 1120-COLÉGIO ESTADUAL CATARATAS DO IGUAÇU
 Endereço : RUA HENRIQUE BERNADELLI, 300
 Bairro : TRÊS BANDEIRAS Seções: 12 Eleitores: 4.728 Seções Previstas: 12

Seção(ões)/Aptos : 183°/363 185°/367 187°/369 189°/377 190°/373 191°/367 192°/208
 Local : 1139-CESUFÓZ - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FÓZ DO IGUAÇU
 Endereço : AVENIDA PARANA 3695
 Bairro : MONJOLO Seções: 7 Eleitores: 2.424 Seções Previstas: 17

Seção(ões)/Aptos : 193°/368 194°/363 195°/348 196°/255
 Local : 1147-COLÉGIO MONJOLO
 Endereço : RUA DAVID MUFFATO 374
 Bairro : MONJOLO Seções: 4 Eleitores: 1.334 Seções Previstas: 19

Seção(ões)/Aptos : 197°/375 198°/371 199°/356 200°/371 201°/363 202°/375 203°/362 204°/365 205°/367
 206°/369 207°/366 208°/370 209°/364 210°/373 211°/368 212°/367 264°/343
 Local : 1155-COLÉGIO ESTADUAL DR ARNALDO BUSATO
 Endereço : RUA ARAUCÁRIA, 7510
 Bairro : TRÊS LAGOAS Seções: 17 Eleitores: 6.225 Seções Previstas: 17

Seção(ões)/Aptos : 213°/376 214°/380 215°/383 216°/378 217°/374 218°/379 219°/379 220°/391 221°/383
 222°/381
 Local : 1163-COLEGIO ESTADUAL ALMIRO SARTORI
 Endereço : RUA POIMBAS, 440
 Bairro : PORTAL Seções: 10 Eleitores: 3.804 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 223°/360 224°/366 225°/354 226°/361 227°/362 228°/367 229°/369 230°/377 231°/371
 265°/255
 Local : 1171-COLÉGIO ESTADUAL SOL DE MAIO
 Endereço : RUA PEDRO FRANCISCO KERU, 120, CONJ. RESIDENCIAL SOL DE MAIO
 Bairro : TRÊS LAGOAS Seções: 10 Eleitores: 3.542 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 232°/302 233°/296 234°/301 235°/303 236°/302 237°/303 238°/304 239°/298 240°/300
 241°/304 242°/299 243°/302 244°/303 245°/295 246°/299 247°/302 248°/303 249°/299
 250°/304 251°/307
 Local : 1180-ESCOLA MUNICIPAL JOAO DA COSTA VIANNA
 Endereço : RUA MUNDALU, 340
 Bairro : TRÊS LAGOAS Seções: 20 Eleitores: 6.026 Seções Previstas: 20

Zona: 104 Município: 75639-FOZ DO IGUAÇU
 Seção(ões)/Aptos : 252°/251 253°/246 254°/242 255°/252 257°/244 258°/245 259°/244 260°/243 261°/246
 Local : 1198-COLEGIO INTERATIVA FÓZ DO IGUAÇU
 Endereço : RUA IPATINGA, 269
 Bairro : TRÊS BANDEIRAS Seções: 9 Eleitores: 2.213 Seções Previstas: 9

Seção(ões)/Aptos : 262°/309
 Local : 1201-ESCOLA MUNICIPAL TRÊS BANDEIRAS
 Endereço : RUA JOÃO CÂMARA FILHO, 320
 Bairro : TRÊS BANDEIRAS Seções: 1 Eleitores: 309 Seções Previstas: 6

Seção(ões)/Aptos : 263°/343 267°/105
 Local : 1210-ESCOLA MUNICIPAL ROSALIA DE AMORIM SILVA
 Endereço : RUA CACIQUE, 883
 Bairro : LANCASTER Seções: 2 Eleitores: 448 Seções Previstas: 6

Totais da zona/município Seções : 212 Eleitores : 72337

* Seção com acessibilidade - ** Transferência Temporária, portanto sem eleitores/aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)

ZONA ELEITORAL 104

Endereço : RUA PACAEMBU, 2280
 Bairro : MORUMBI Seções: 9 Eleitores: 2.962 Seções Previstas: 10

Seção(ões)/Aptos : 36°/350 37°/348 38°/341 39°/355 40°/358 41°/352 42°/354 43°/347
 Local : 1023-COLEGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
 Endereço : RUA CLAUDIO COUTINHO, 2020
 Bairro : MORUMBI Seções: 8 Eleitores: 2.805 Seções Previstas: 8

Seção(ões)/Aptos : 44°/374 45°/364 46°/361 47°/355 48°/363 49°/357 50°/356 51°/353 52°/353
 53°/357 54°/352 55°/363 56°/369 57°/357 58°/335
 Local : 1031-COLEGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Endereço : RUA JOSE CARLOS PACE, 1866
 Bairro : MORUMBI Seções: 15 Eleitores: 5.369 Seções Previstas: 15

Coligação Foz para todos (PSDB-CIDADANIA E MDB)
CNPJ CAMPANHA: 56.629.232/0001-02

45 PREFEITO
SAMIS 
VICE: **FERNANDO MARANINCHI**
Coligação Foz para todos (PSDB-CIDADANIA E MDB)



CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

VEREADOR
Dilson Garcia

TÁ NO CORAÇÃO
36000



AGIR36
O PARTIDO DO AUTISTA

CNPJ Candidatos: 56.753.209/0001-80

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

ELEIÇÕES COLIGAÇÃO FOZ EM PRIMEIRO LUGAR - CABO CASSOL VEREADOR CNPJ 56.749.632/0001-07

PL
PARTIDO LIBERAL

VEREADOR
CABO CASSOL
22190

MAIS DE
12 milhões
EM INVESTIMENTOS



DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA



CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

20 podemos
MUDAR O BRASIL



BIBIANA ORSI
VEREADORA **20000**

Siga nas Redes Sociais
  @BibianaOrsiFoz

PROPAGANDA ELEITORAL | PODEMOS | CNPJ: 56.767.931/0001-76

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Uma história que precisa ser contada para que se faça justiça!

Não existe milagres, ninguém faz nada sozinho e virar as costas para a história beira o mal caratismo

Da Redação

Foto: Divulgação

Resultado de vários governos, Ponte da Integração é um novo marco na fronteira. Obra foi idealizada no mandato de Fernando Collor e atualizada ao longo dos anos; participação de Itaipu na construção foi formalizada no Governo Temer, em 2018

A Ponte da Integração, nova ligação rodoviária entre Brasil e Paraguai, será um novo marco nas relações com o país vizinho, com impactos positivos no comércio internacional, integração logística, desenvolvimento regional, segurança e fiscalização.

Fruto de um convênio entre Itaipu, DNIT e DER os repasses foram 100% executados. Os recursos providos por Itaipu (um total de R\$ 373 milhões) foram integralmente transferidos, com o último pagamento e a prestação de contas realizados em fevereiro deste ano. As obras civis foram concluídas em outubro de 2023 e a iluminação cênica foi finalizada em fevereiro de 2024.

Histórico

Desde o início das tratativas para a construção da ponte, já se vão mais de 30 anos. Elas começaram em 1992, sob a presidência de Fernando Collor, quando os governos brasileiro e paraguaio firmaram uma Ata de Entendimento prevendo iniciar os estudos para a obra. O acordo foi encaminhado para apreciação do Congresso Nacional no ano seguinte, pelo então



General mente que foi ele que fez tudo...

presidente Itamar Franco.

A aprovação ocorreria em outubro de 1994, já no governo de Fernando Henrique Cardoso. Porém, a comissão mista, com técnicos de ambos os países, só viria a ser formada no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 8 de dezembro de 2005, em Montevidéu, Brasil e Paraguai aprovaram um novo acordo para a construção da ponte, estabelecendo que esta ligaria os municípios de Foz do Iguaçu e Presidente Franco. O documento definiu, ainda, que os estudos técnicos e ambientais, projeto básico, executivo e de engenharia ficariam a cargo do Brasil.

Em dezembro de 2012, já

no governo Dilma, o DNIT publicou o primeiro edital para a construção da nova ponte. Porém, por conta de divergências em relação aos valores do empreendimento, a licitação não prosperou. Um novo edital foi publicado em janeiro de 2014, com vitória do consórcio Construbase-Cidade-Paulitec. Porém, a licença ambiental só foi concedida pelo Ibama em fevereiro de 2017, já no governo Temer.

Em 2018, o governo de Michel Temer encaminhou para a Advocacia-Geral da União (AGU) um pedido para avaliar uma solução para a construção da ponte envolvendo a Itaipu Binacional. A usina pagaria não apenas uma,

mas duas novas pontes sobre o Rio Paraná: a da Integração, financiada pela margem brasileira, e outra ligando Porto Murtinho, no Mato Grosso do Sul, a Carmelo Peralta, no Paraguai.

Pelo acordo, Itaipu também ficou responsável pelo financiamento de uma perimetral, com 15 quilômetros de extensão, conectando a nova ponte e uma nova aduana brasileira no acesso à Argentina, à rodovia BR-277.

O Tribunal de Contas da União (TCU) deu parecer favorável à solução envolvendo Itaipu em 17 de dezembro de 2018. No dia seguinte, durante a Reunião de Cúpula do Mercosul em Montevidéu, os presidentes Michel

Temer e Mario Abdo Benítez acertaram os detalhes do empreendimento. Em 21 de dezembro, ambos anunciaram oficialmente a construção da ponte, em uma cerimônia na usina de Itaipu.

A execução da obra da ponte ocorreu no governo Bolsonaro. E a perimetral e a aduana seguem agora para finalização no terceiro mandato do presidente Lula. "Por suas características e tempo de execução, obras como a Ponte da Integração, ou a própria Itaipu, são projetos de Estado, que transcendem governos, e que deixam um legado que, certamente, beneficiará muitas gerações de brasileiros e paraguaios", conclui Verri.

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000



FICHA 100% LIMPA

CPNJ: 56.748.273/0001-73
Coligação FOZ EM PRIMEIRO LUGAR: REPUBLICANOS, PL, PSD, SOLIDARIEDADE, NOVO, PRD

PARA VEREADOR
MARCIO ROSA
Trabalhando pelo povo!
22678



PREFEITO GENERAL 22 SILVA E LUNA
VICE-RICARDINHO

CPNJ CANDIDATO: 56.763.458/0001-57

22
PREFEITO GENERAL SILVA E LUNA
VICE-RICARDINHO



PL
PARTIDO LIBERAL

VEREADOR
MAESTRO NAOR
22.321

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Patriota que é patriota,
Vota em Deus,
Pátria, Família
e Liberdade.

VOTE
COM RESPONSABILIDADE



PL
PARTIDO LIBERAL



VEREADOR
BOSCO FOZ
220000



FALE COM BOSCO
45 99950-3968

@bosco_foz
@boscofozpagina
@boscofoz

COLIGAÇÃO: FOZ EM PRIMEIRO LUGAR PL - REPUBLICANOS - NOVO - SOLIDARIEDADE - PRD - PSD CNPJ: 56.767.976/0001-49

CPNJ CANDIDATO: 56.506.380/0001-95 | CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

11
Prefeito **PAULO MAC DONALD**
VICE: **Thiago Kodama**

Coligação: Viva Foz do Iguaçu - PROGRESSISTAS - POD EMOS - AGIR - MOBILIZA
CNPJ: 56.757.283/0001-75



VEREADOR
Marcos Carvalho
11000

Ian Vargas repassou R\$ 15 mil para empresa de secretário do Turismo de Foz

Valor representa 65% dos recursos pagos pelo candidato a vereador; Em 2022, campanha feita por Valentina pagou R\$ 14.950 para familiares do petista

Da Redação

Foto: reprodução

A empresa Secret Falls, especializada em promover passeios por cachoeiras urbanas de Foz do Iguaçu, recebeu R\$15 mil da campanha do candidato a vereador Ian Vargas (PT). Conforme a despesa paga com recurso do fundo eleitoral, o valor foi destinado para "locação de veículo com motorista e combustível".

O jornal Tribuna Popular apurou que o valor é três vezes acima do praticado pelo mercado. "Está bem mais caro que o geralmente cobrado. A locação de uma van não

sai mais que R\$5 mil. Quem pagou, pagou caro. Já quem recebeu, esse fez um bom negócio", comentou sob a condição de anonimato um representante do setor hoteleiro.

A Secret Falls pertence ao secretário municipal de Turismo, André Alliana (PT). Também filiado ao PT, foi ele o principal articulador da nomeação de Ian ao primeiro escalão do governo Chico Brasileiro. Inicialmente como titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para em seguida assumir a direção do Fozhabita, cargo que ocupou até antes de sair candidato a vereador.

O dinheiro repassado por Ian à

empresa de André representa 65% dos gastos de sua campanha rumo à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Em 2022, a ex-mulher, o ex-cunhado e a filha do petista receberam, juntos, R\$14.450 por serviços prestados à campanha de Valentina para deputada federal.

De acordo com a descrição das notas emitidas à época, a ex-mulher Gladis Mirtha Gimenez Baez recebeu R\$6 mil para atuar como coordenadora de equipe. O ex-cunhado Marco Antônio Gimenez Baez recebeu R\$5 mil por coordenação e motorista, e a filha Luana Mariel Baez Alliana R\$3.950 também como coordenadora de equipe e panfletagem.



COUGAÇÃO VIVA FOZ DO IGUAÇU | PP - PODEMOS - MOBILIZA - AGR | CNPJ: 56.523.974/0001-04 | CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Anice VEREADORA
11999

Prefeito **PAULO MAC DONALD**
VICE: **Thiago Kodama** **11**

@alexmeyeroficial
Alex Meyer

VEREADOR **ALEX MEYER**
11277

CNPJ CANDIDATO: 56.511.555/0001-52 - CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

11
Progressistas
Opa! Trazendo o melhor para todos.

20 **podemos**

Prefeito **PAULO MAC DONALD 11**
VICE: **Thiago Kodama**
Coligação Viva Foz de Iguaçu - PROGRESSISTAS - POD EMOS - AGIR - MOBILIZA

20120
NEY PATRÍCIO ✓
VEREADOR

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Prefeito **PAULO MAC DONALD 11**
VICE: **Thiago Kodama**
Coligação: Viva Foz do Iguaçu - PROGRESSISTAS - POD EMOS - AGIR - MOBILIZA
CNPJ: 56.757.283/0001-75

11

VEREADOR **Paulinho da Saúde**
11111

CPNJ CANDIDATO: 56.527.108/0001-91 | CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

PREFEITO **Airton José**
VICE **DEOCLÉCIO DUARTE**
Foz de toda gente!

40

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

COLIGAÇÃO FOZ DE TODA GENTE: 56.722.142/0001-17

MDB

Saúde melhor para todos!

VOTE PARA VEREADOR

Wellington cantor
15150

CPNJ CANDIDATO: 56.708.757/0001-99

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

Parque Nacional do Iguaçu terá seção eleitoral e horário reduzido no domingo de eleição, 6 de outubro

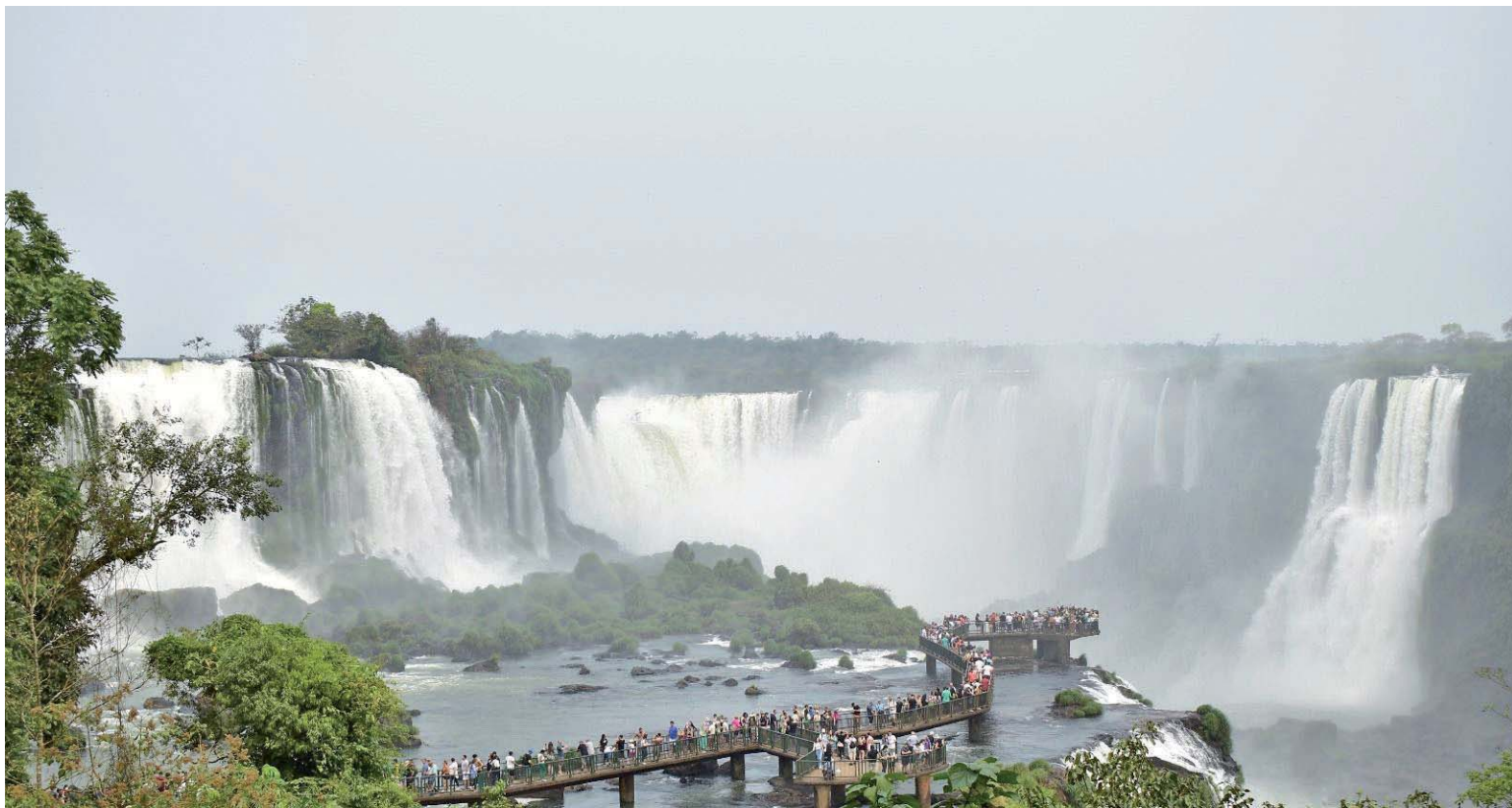
Justificativa, votação e voto em trânsito para turistas - No domingo, 6 de outubro, das 8h às 17h

Urbia Cataratas - PNI

Fotos: Bruna Nieradka

O Parque Nacional do Iguaçu abrirá mais tarde, às 9h30, e manterá o horário de fechamento, às 16 horas, no domingo, 6 de outubro. A mudança no período de atendimento é para facilitar para turistas e funcionários do Parque Nacional do Iguaçu o direito ao voto. Todas as atividades, passeios e serviços oferecidos aos turistas serão mantidos normalmente.

Justificativa, votação e voto em trânsito para turistas - No domingo, 6 de outubro, das 8h às 17h, a equipe da Justiça Eleitoral estará presente no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu para atendimento aos eleitores. Haverá uma seção eleitoral destinada à votação das pessoas que residam no entorno do Centro de Visitantes e também para que os turistas possam justificar seu voto.



Serviço:

Funcionamento do Parque Nacional do Iguaçu nas eleições

Data: 6 de outubro (domingo)

Horário de funcionamento: das 9h30 às 16h

Atendimento da Justiça Eleitoral no Parque Nacional do Iguaçu

Data: 6 de outubro (domingo)

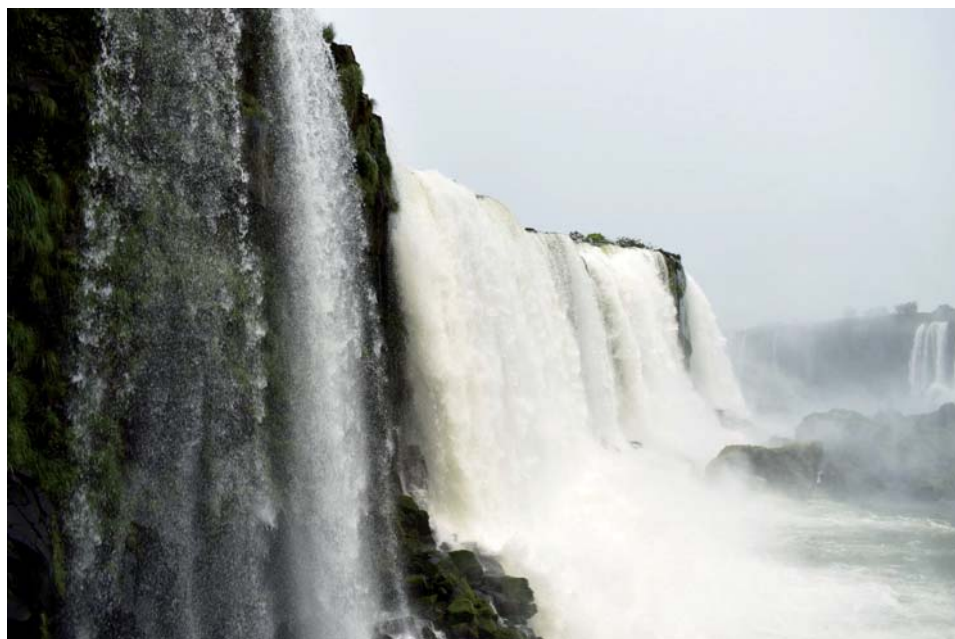
Horário: das 8h às 17h

Para mais informações sobre o Parque Nacional do Iguaçu, entre em contato com a Naipe, assistente virtual do parque, pelo WhatsApp: 45 3521-4438.

Mais informações

contato@catarataspni.com.br

www.cataratasdoiguacu.com.br



28 Y 29
OCTUBRE
2024

COCQUELERIA

3º Competencia Internacional de Coctelería con identidad Cultural

Sede: HOTEL-CASINO ACARAY

ashotel

CIMATUR ViaJeros AMBA SECRETARIA NACIONAL DE TURISMO PARAGUAY

NA MARCA DO PENALTI

Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB

MAURO EPIFANIO SILVERO

FORMACIÓN

- DIRECTOR TÉCNICO EN FÚTBOL DE CAMPO RECIBIDO EN EL AÑO 2016 EN LA ESCUELA NACIONAL DE EDUCACIÓN FÍSICA E.N.E.F. SEDE CIUDAD DEL ESTE.
- INSTRUCTOR DE TRABAJOS FÍSICOS FUNCIONAL RECIBIDO EN EL AÑO 2020 EN LA ASOCIACIÓN MUTUAL ARGENTINA DE INSTRUCTORES Y PROFESORES A.M.A.I.P.

CENTRO DE ALTO RENDIMIENTO

Foz Futebol

Foz Cataratas venceu o Ampére e está classificado para os playoffs

O Foz Cataratas Poker Futsal ganhou da equipe do Ampére por 6 a 1, pela última rodada do paranaense neste último sábado no Caldeirão Azul.

O primeiro tempo acabou em 2 a 0. Neto marcou para o Azulão com dois belos chutes de fora da área. No segundo tempo Vini Jr. ampliou e na sequência Paulinho fez mais um. Os visitantes descontaram, mas Trentin fechou a conta

para o Azulão.

Agora nos playoffs- Foz Cataratas enfrentará o Operário Laranjeiras em confronto de ida e volta. As datas das partidas ainda serão confirmadas.



Paulinho autor do quinto gol

Foto: Abel da Banca

CLASSIFICADOS

PLAYOFFS

Protetora

CAROL DEDONATTI

55205

psd

CNPJ Candidata: 56.810.167/0001-72

CPNU CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

MDB

VEREADOR

MARCELINHO MOURA

15616

CONHECIDO POR AJUDAR, PREPARADO PARA RESOLVER

Propaganda Eleitoral - CNPJ: 56.742.508/0001-10 - Coligação Foz para todos - PSDB, Cidadania e MDB

CPNU CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

f Abilio Henrique Bottega
 @bottega_77
 Bottega77 @futebolista2
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,
 críticas e elogios entre
 em contato
 abiliobottega@hotmail.com

Forza



Inter

Feminino e Masculino
 Rua Javier Koebl - 1811 - Porto Meira (Arena Master)
 Contato 45-99858-5045
 Raphael

Inclusão

Festival Internacional de Esporte Adaptado promoveu a inclusão e inspira atletas em Foz do Iguaçu

Foto: Divulgação



No último, 21 de setembro, o Festival Internacional de Esporte Adaptado - Maestro/ITAIPIU-PCD foi realizado em Foz do Iguaçu, marcando o Dia Nacional da Luta pelos Direitos da Pessoa com Deficiência. Com o apoio de diversas entidades e iniciativas públicas, o evento reuniu atletas do Brasil, Paraguai, Argentina e Venezuela, promovendo a inclusão por meio do esporte adaptado.

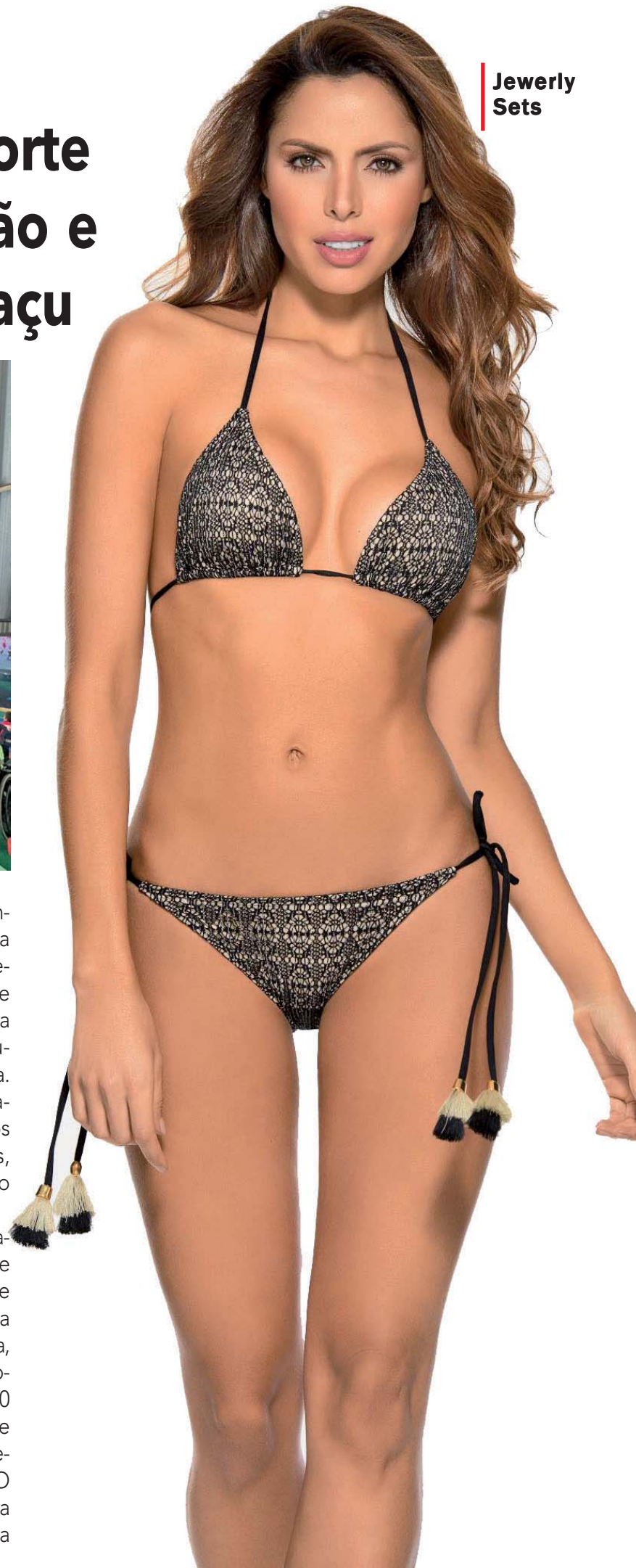
Organizado no Centro Escola Bairro Darci Pedro Zanatta, o festival contou com diversas modalidades esportivas, como basquete em cadeira de rodas, futebol de cegos, bocha paralímpica, natação paralímpica, atletismo e o Dragon Boat, voltado para pessoas que passaram por mastectomia.

"O evento abriu um portal, uma porta para uma sociedade inclusiva," destacou Guto Mazine, coordenador do projeto Maestro da Bola/ITAIPIU-PCD. "É o primeiro evento de esporte adaptado que realizamos nesse formato, e qualquer pessoa pode participar. Temos atletas com tetraplegia, paralisia cerebral, deficiência visual, auditiva e múltiplas, mostrando que o esporte é acessível para todos."

A iniciativa faz parte da parceria de longa data entre o projeto Maestro da Bola e a Itaipu Binacional, como enfatizou Kleber Vanolli, gerente de responsabilidade social da empresa. "O Maestro da Bola nasceu como uma ferramenta de inclusão social, e a Itaipu abraçou essa causa. Hoje, com o esporte adaptado, esperamos que nos próximos anos possamos ter representantes nas Paralimpíadas, mostrando o poder da inclusão por meio do esporte."

O festival também foi uma oportunidade de descoberta para novos talentos e destacou o impacto positivo do esporte na vida de pessoas com deficiência. Para Renata Pozzi, gestora do Maestro da Bola, o evento simbolizou o crescimento do projeto. "Inicialmente, queríamos atender 100 crianças em situação de vulnerabilidade social por meio do esporte. Hoje, atendemos 3 mil pessoas em todo o Paraná. O evento foi uma grande celebração da luta pelos direitos da pessoa com deficiência e do papel transformador do esporte."

Jewelry Sets



Paulo oficializado candidato

Sendo eleito, Paulo assumirá a prefeitura a partir de 1º de janeiro



Saiu a notícia que a cidade esperava: Paulo Mac Donald teve a candidatura confirmada e oficializada pela justiça eleitoral. O Juiz da 46ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu, Rodrigo Luiz Berti, validou no dia 11 de setembro, o registro da candidatura. Isso significa que o Paulo está liberado e sem nenhum impedimento perante a justiça eleitoral. O nome do Paulo será inserido na urna com o número 11 e sendo eleito assumirá a prefeitura a partir de 1º de janeiro de 2025. A homologação pela Justiça Eleitoral desmonta a série de ataques e mentiras que o candidato Paulo vem sofrendo principalmente nas inserções e horário gratuito. A decisão desmente a falácia de que Paulo estaria inelegível, eis que desde o ano passado, ele conseguiu anular na justiça todos os impedimentos.

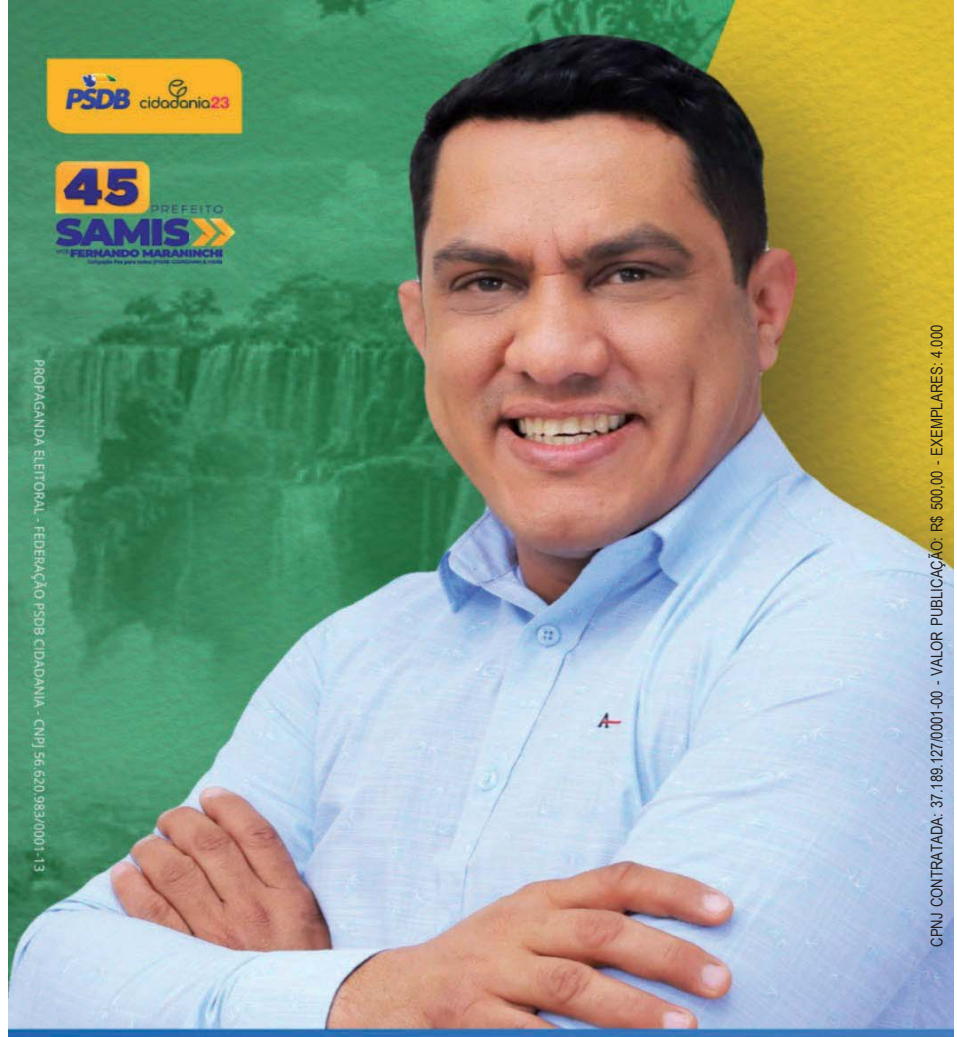
Prefeito

PAULO
MAC DONALD **11**

VICE: **Thiago Kodama**

Coligação: Viva Foz do Iguaçu PP - PODEMOS - AGIR - MOBILIZA

CNPJ CONTRATANTE: 56.757.283/0001-75 - CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000



VEREADOR
AGINALDO FRANCHIN

45000

AGINALDOFRANCHIN FRANCHINAGINALDO AGINALDOFRANCHIN.COM.BR

PROPAGANDA ELEITORAL - FEDERAÇÃO PSDB CIOAOVIA - CNPJ 56.630.983/0001-13

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

O novo que se faz presente!

VEREADOR
ADRIANO RORATO

22222

PL

CNPJ - 56.750.683/0001-59 IMPRESSÃO CNPJ - 37.189.127/0001-00
Coligação: FOZ EM PRIMEIRO LUGAR Composição da Coligação: REPUBLICANOS / PL / PSD / SOLIDARIEDADE / NOVO / PRD

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000

psd⁵⁵ "Um mandato popular e participativo"

Acompanhem nossas redes sociais
@RogerioQuadrosFoz

VEREADOR
ROGÉRIO QUADROS

Vote
55777

Propaganda Eleitoral Cnpj 56.820.321./0001-97 PSD Rogério Quadros

Propaganda Eleitoral Cnpj 56.820.321./0001-97 PSD Rogério Quadros

CPNJ CONTRATADA: 37.189.127/0001-00 - VALOR PUBLICAÇÃO: R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 4.000